ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de complementar a capacidade de transporte do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Esportes, considerando as demandas de deslocamento de passageiros, especialmente em situações nas quais a frota própria seja insuficiente ou esteja indisponível para atender às atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes.

O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de transporte para atender aos deslocamentos dos usuários vinculados aos serviços e programas socioassistenciais, incluindo as atividades desenvolvidas pelo CRAS, CREAS e Abrigo Institucional, conforme as necessidades de cada unidade.

No âmbito do Fundo Municipal de Saúde, o transporte é necessário para atender pacientes que precisam se deslocar para consultas, exames, procedimentos e tratamentos, incluindo o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e a realização de hemodiálise. A contratação permitirá complementar os serviços de transporte existentes, especialmente diante do excesso de demanda ou de eventuais impedimentos de atendimento pelos veículos próprios.

A Fundação Municipal de Esportes necessita de transporte para atletas e integrantes das delegações esportivas que participam de jogos, campeonatos e demais eventos realizados fora do município, nos âmbitos microrregional, regional, estadual e nacional, conforme o calendário de atividades da Fundação.

A insuficiência de transporte poderá comprometer a programação das atividades, dificultar o deslocamento dos usuários e prejudicar a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada busca assegurar a disponibilidade de serviços de transporte coletivo de passageiros, conforme as necessidades dos órgãos participantes, garantindo a continuidade das atividades e o atendimento das demandas institucionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se prevista nos Planos de Contratações Anuais (PCAs) de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Esportes, contemplando as necessidades de transporte para atendimento das demandas vinculadas aos serviços e às atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes.

A previsão nos respectivos Planos de Contratações Anuais confirma que a contratação foi considerada no planejamento de 2026 dos três órgãos, de acordo com suas necessidades de transporte.

3. REQUISITOS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à prestação segura e adequada dos serviços de transporte coletivo de passageiros, observadas as necessidades dos órgãos participantes e a legislação aplicável.

Os serviços deverão contemplar as seguintes categorias de veículos:

Item	Descrição	Capacidade mínima
01	Van ou micro-ônibus	15 (quinze) passageiros, além do motorista
02	Micro-ônibus	28 (vinte e oito) passageiros, além do motorista

Os veículos deverão apresentar condições adequadas de conservação, higiene, segurança e funcionamento, possuir sistema de ar-condicionado e atender às exigências legais relativas ao transporte de passageiros.

A empresa contratada deverá disponibilizar motoristas devidamente habilitados, com documentação regular e que atendam às exigências legais para o exercício da atividade, incluindo os cursos e demais requisitos obrigatórios, quando aplicáveis.

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos, o fornecimento de combustível, a disponibilização dos motoristas, os seguros e as demais despesas operacionais deverão ser de responsabilidade da contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

Os veículos e a empresa deverão possuir as licenças, autorizações e registros exigidos pelos órgãos competentes, de acordo com a natureza do serviço e a abrangência dos deslocamentos, incluindo viagens intermunicipais e interestaduais, quando aplicável.

A prestação dos serviços deverá observar as exigências de acessibilidade e segurança previstas na legislação, considerando as necessidades específicas dos passageiros e as características dos deslocamentos.

Em caso de falha mecânica ou impossibilidade de continuidade do transporte, a contratada deverá adotar as providências necessárias para restabelecer o atendimento, inclusive mediante substituição do veículo, conforme os prazos e as condições definidos no Termo de Referência.

Os serviços poderão ocorrer em dias úteis, finais de semana e feriados, conforme a programação e as necessidades dos órgãos participantes.

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 18 e 23, relativos ao planejamento da contratação e à estimativa de preços; os artigos 28, inciso I, e 29, referentes à modalidade Pregão; e os artigos 82 a 84, que estabelecem as regras relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Considerando que os serviços possuem características que permitem a definição objetiva de seus padrões de desempenho e qualidade, a licitação será realizada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, observada a regulamentação municipal aplicável.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades considera as necessidades de transporte do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Esportes, levando em conta as demandas de deslocamento dos usuários, pacientes e atletas, bem como a programação das atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

Os quantitativos foram distribuídos individualmente entre os órgãos participantes e consolidados para a composição da estimativa total da contratação, utilizando-se o quilômetro percorrido (KM) como unidade de medida dos serviços, conforme as categorias de veículos previstas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	KM	13.000
02	Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista	KM	13.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	KM	300.000
02	Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista	KM	100.000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	KM	10.000
02	Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista	KM	10.000

QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade total
01	Van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	KM	323.000
02	Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros, com	KM	123.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

	motorista		

Os quantitativos apresentados foram mantidos conforme a estimativa da contratação anterior, considerando as necessidades de transporte dos órgãos participantes.

A prestação dos serviços ocorrerá conforme as necessidades dos órgãos participantes, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais, sem obrigatoriedade de utilização integral das quantidades estimadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES EXISTENTES

5.1. DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Estudo Técnico Preliminar de 2024 apresentou três alternativas para atendimento das necessidades de transporte coletivo de passageiros: contratação de empresa de transporte por demanda, contratação mensal com empresa de transporte especializado e contratação de empresa para fretamento de veículos.

As alternativas possuem características distintas quanto à disponibilidade dos veículos, à forma de execução e aos custos envolvidos na prestação dos serviços.

Para a presente contratação, foram mantidas as alternativas consideradas no estudo anterior, observando as necessidades dos órgãos participantes e as condições previstas para a prestação dos serviços.

5.2. SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO POR DEMANDA

Consiste na contratação de empresa especializada para realização de viagens conforme as solicitações dos órgãos participantes, com disponibilização dos veículos necessários aos deslocamentos.

Vantagens:

- Possibilidade de solicitar os serviços conforme a necessidade.
- Pagamento vinculado aos serviços realizados.
- Ausência de necessidade de aquisição de novos veículos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

- Flexibilidade para atender demandas de transporte em diferentes períodos.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos veículos da empresa.
- Possibilidade de dificuldades no atendimento em períodos de maior demanda.
- Necessidade de planejamento das viagens e acompanhamento dos serviços.

SOLUÇÃO 2 – CONTRATO MENSAL COM EMPRESA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO

Consiste na contratação de empresa para disponibilização de veículos e motoristas durante períodos definidos, mediante remuneração mensal, para atendimento das necessidades de transporte dos órgãos participantes.

Vantagens:

- Maior previsibilidade na disponibilidade dos veículos.
- Facilidade para programação de viagens frequentes.
- Possibilidade de atendimento contínuo às demandas previamente estabelecidas.

Desvantagens:

- Existência de custos fixos, mesmo em períodos de menor utilização.
- Possibilidade de veículos permanecerem ociosos.
- Menor flexibilidade quando houver variação na demanda.

SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo mediante fretamento de vans e micro-ônibus com motorista, conforme a programação e as necessidades dos órgãos participantes.

Vantagens:

- Disponibilização de veículos adequados à quantidade de passageiros.
- Possibilidade de programação das viagens conforme as atividades dos órgãos.
- Atendimento de diferentes demandas com veículos de capacidades distintas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

- Responsabilidade da contratada pela operação e manutenção dos veículos.

Desvantagens:

- Dependência da capacidade operacional da empresa contratada.
- Necessidade de programação prévia das viagens.
- Possibilidade de custos mais elevados quando houver exigências específicas de veículos ou condições especiais de atendimento.

5.3. ANÁLISE TÉCNICA E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As alternativas consideradas apresentam diferentes condições de execução e disponibilidade dos veículos.

A contratação com disponibilização mensal pode ser adequada para demandas contínuas, porém poderá gerar despesas fixas em períodos de menor utilização.

A contratação por demanda permite solicitar serviços conforme a necessidade, mas depende da disponibilidade operacional da empresa e das condições estabelecidas para atendimento das viagens.

O fretamento de veículos permite a utilização de vans e micro-ônibus com motorista, conforme a programação dos órgãos participantes, sendo uma alternativa compatível com os diferentes deslocamentos de pacientes, atletas e usuários dos serviços socioassistenciais.

Diante das características das demandas apresentadas, mantém-se como solução proposta a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo mediante fretamento de veículos sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, com remuneração por quilômetro percorrido e observância dos quantitativos registrados.

A solução proposta permite que os órgãos participantes solicitem os serviços conforme suas necessidades, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base nos preços informados pelas empresas João Tur, MS Transporte e Alissontur, observando-se o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

Para a definição dos valores de referência, foram considerados os menores preços apresentados para cada item, conforme comparação dos três orçamentos.

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	Item 01 – Van ou micro-ônibus (15 passageiros)	Item 02 – Micro-ônibus (28 passageiros)
João Tur	R$ 6,10/km	R$ 7,35/km
MS Transporte	R$ 5,55/km	R$ 6,75/km
Alissontur	R$ 5,40/km	R$ 6,60/km

Os menores valores informados foram de R$ 5,40 por quilômetro para o item 01 e R$ 6,60 por quilômetro para o item 02, ambos apresentados pela empresa Alissontur.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Transporte em van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	KM	323.000	R$ 5,40	R$ 1.744.200,00
02	Transporte em micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista	KM	123.000	R$ 6,60	R$ 811.800,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Os valores foram calculados com base nos quantitativos previstos para os três órgãos participantes e nos menores preços informados na pesquisa realizada. A documentação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

dos orçamentos e a justificativa da metodologia adotada deverão integrar o processo administrativo, observada a regulamentação aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante disponibilização de vans e micro-ônibus com motorista, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Esportes.

Os serviços serão realizados conforme as solicitações dos órgãos participantes, considerando a quantidade de passageiros, os destinos, as datas e os horários programados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar veículos em condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento, acompanhados de motoristas habilitados, incluindo os recursos e as despesas necessários à prestação dos serviços.

A contratação permitirá utilizar diferentes categorias de veículos de acordo com as características dos deslocamentos, possibilitando maior adequação entre a capacidade de transporte e a necessidade identificada.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que os órgãos participantes solicitem os serviços de transporte conforme suas necessidades, respeitando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas para a contratação.

O Termo de Referência estabelecerá as condições operacionais da prestação dos serviços, incluindo os procedimentos de solicitação, programação, fiscalização e medição da quilometragem executada, bem como as responsabilidades da contratada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será dividida em itens independentes, considerando as diferentes capacidades dos veículos e as características dos serviços necessários ao atendimento das demandas dos órgãos participantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

A divisão por itens tem como objetivo ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas que possuam condições de prestar os serviços correspondentes a uma ou ambas as categorias de veículos.

O parcelamento também possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, observadas a viabilidade técnica e econômica da divisão e as condições necessárias à adequada execução dos serviços.

Os serviços serão prestados conforme as solicitações dos órgãos participantes, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas nos instrumentos contratuais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir condições adequadas de transporte coletivo para atender às necessidades dos órgãos participantes, assegurando a continuidade dos serviços e das atividades desenvolvidas.

- **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):** Atender às necessidades de deslocamento dos usuários vinculados aos serviços e programas socioassistenciais, incluindo as atividades desenvolvidas pelo CRAS, CREAS e Abrigo Institucional.
- **Fundo Municipal de Saúde (FMS):** Complementar a capacidade de transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos, incluindo o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente em situações de excesso de demanda ou indisponibilidade dos veículos próprios.
- **Fundação Municipal de Esportes (FME):** Garantir o transporte de atletas e integrantes das delegações esportivas para participação em jogos, campeonatos e demais eventos realizados fora do município, conforme a programação das atividades.

A contratação também permitirá a utilização dos serviços conforme a demanda dos órgãos participantes, sem necessidade de aquisição de novos veículos para essa finalidade, possibilitando o controle das viagens realizadas e da quilometragem executada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para a execução dos serviços, incluindo:

- Os órgãos participantes deverão definir os responsáveis pela solicitação, programação e acompanhamento das viagens, conforme suas necessidades;
- Deverão ser designados os gestores e fiscais dos contratos, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, pela conferência da quilometragem percorrida e pela verificação do cumprimento das condições estabelecidas;
- A documentação da empresa, dos veículos e dos motoristas deverá ser verificada conforme as exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, observadas as etapas do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação contempla a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, incluindo a disponibilização de veículos, motoristas, combustível, manutenção e demais despesas necessárias à execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, não há previsão de contratações complementares específicas para o fornecimento desses recursos, uma vez que estarão incluídos na prestação dos serviços pela empresa contratada.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de transporte coletivo poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, à emissão de gases poluentes e à geração de resíduos decorrentes da manutenção dos veículos. Para reduzir esses impactos, os veículos utilizados deverão atender às normas ambientais vigentes, mantendo condições adequadas de funcionamento e conservação.

A empresa contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, observando a legislação ambiental aplicável e a destinação adequada dos resíduos gerados durante essas atividades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

O planejamento das viagens e a utilização de veículos com capacidade compatível com a quantidade de passageiros também poderão auxiliar na redução de deslocamentos desnecessários e do consumo de combustível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas necessidades apresentadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Fundação Municipal de Esportes, considera-se adequada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, mediante disponibilização de vans e micro-ônibus com motorista.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá atender às demandas dos órgãos participantes conforme a necessidade de cada um, especialmente nas situações em que a frota própria seja insuficiente ou esteja indisponível para a realização dos deslocamentos.

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável a solução proposta, com valor global estimado de R$ 2.556.000,00, calculado a partir dos menores preços informados na pesquisa realizada. A adequação econômica dos valores e da solução deverá ser confirmada com a validação da pesquisa de preços e dos demais elementos do processo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaf2a9ae4638e

FERNANDA DE FATIMA BILECKI
***.832.889-**
16/11/2026 08:28:46
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.